AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 173/2016** Data: 09/12/2016
VALOR (R$): 213.001,01	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I b - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Institucional Inflação 5 FIC RF. (C/C 81.304-0)

Aplicação de recursos oriundos do pagamento, pela PCNI, dos processos de parcelamentos referente CADPREV 00584/2015, parcelas 015/60 e 016/60 e CADPREV 00623/2015, parcela 015/60, referente alíquota suplementar. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922.
XXXX